Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/03/15
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 84 DE 2015

(Autor: Paulo Porto – PC do B)

Requer informações ao Município sobre os bicicletarios previsto na Lei 6.260/2013

Exmo. Sr. Gugu Bueno
MD. Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122 – inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após apreciação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este através do Órgão competente, considerando as respostas ao requerimento 35/2015, sobre a construção de bicicletários nos termos da Lei nº 6.620/2013, informe:

01 – Tendo em vista a resposta ao questionamento "01" (um) do requerimento nº 35/2015, apresente por meio de documentos oficiais os projetos arquitetônicos realizados pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo prevendo a construção de bicicletários e paraciclos nos locais públicos e privados;

02 – A Prefeitura já elaborou um Plano Cicloviário? Se sim, apresente este por documentos oficias, ainda que em andamento; Se não, qual a data prevista para sua elaboração?

03 – Informe, através do órgão competente, Secretaria de Finanças, se houve fiscalização nos estabelecimentos públicos e privados para assegurar o cumprimento da Lei 6.620/2013.

04 – Se a resposta anterior for positiva, quais estabelecimentos foram fiscalizados e se houve alguma sanção aplicada?

É o que requer. Sala de Sessões,

Cascavel, 13 de Março de 2015.

Exposições dos Motivos:

Trata-se de mero ato peculiar à função de Vereador, qual seja, fiscalizar as ações do poder executivo.

É fato notório que grandes centros urbanos, no Brasil e no mundo, vêm incentivando o uso de bicicletas como um importante meio de dar outra característica ao modal rodoviário, antes desenvolvido especialmente para automóveis. Econômico, não poluente e ainda evita grandes congestionamentos no transito.

Cascavel tem apresentado crescimento rápido. Em breve ultrapassará o número de meio milhão de habitantes e certamente terá maiores problemas com a circulação de seus moradores.

Neste sentido, o incentivo desde já do uso da bicicleta é imprescindível. Mesmo para não desmotivar os que já o fazem e para motivar outros. Tanto na forma de campanhas, quanto construindo estacionamentos de bicicletas, ciclovias e outras obras no desenvolvimento deste importante meio de locomoção.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Paulo Porto
Vereador - PC do B